

A PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO PAULO, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL – SMADS, inscrita no CNPJ sob nº 60.269.453/0001-40, localizada na Rua Libero Badaró, 425 – 35º, 36º e 37º andar – Centro, doravante denominada simplesmente SMADS, neste ato representada pelo(a) Sr(a) **RICARDO ESTEVAM**, Supervisor(a) de Assistência Social **ERMELINO MATARAZZO – SAS/EM**, conforme delegação prevista no artigo 2º, inciso VI da IN 03/SMADS/2018, com redação alterada pela IN nº 01/SMADS/2019 e a Organização da Sociedade Civil: **ASSOCIAÇÃO CASA DOS DEFICIENTES DE ERMELINO MATARAZZO - ACDEM**, inscrita no CNPJ nº **61.058.475/0001-23**, titular da certificação em SMADS sob o nº **07.69**, inscrita no Conselho Municipal de Assistência Social – COMAS-SP sob o nº **250/2012**, com sede na **AVENIDA MIGUEL RACHID, 596** - distrito **ERMELINO MATARAZZO**, Prefeitura Regional **ERMELINO MATARAZZO**, neste ato representada pelo(a) seu(sua) Presidente (ou Representante Legal), Senhor(a) **LUIS ARAUJO FRANÇA**, RG nº **15.836.838-1**, CPF nº **074.874.348-00**, resolvem a partir de **04/03/2022**, **ADITAR** o Termo de Colaboração em referência, de acordo com as cláusulas que seguem:

**Tipo de Serviço:** NÚCLEO DE APOIO À INCLUSÃO SOCIAL PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA  
**Modalidade:** NAISPD II E III - NÚCLEO DE APOIO À INCLUSÃO SOCIAL PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA II DE 7 ANOS A 14 ANOS E III A PARTIR DE 15 ANOS  
**Nome Fantasia:** NAISPD ACDEM VII  
**Número de vagas:** 120 VAGAS  
**Tipo de Imóvel:** LOCADO PELA ORGANIZAÇÃO COM REPASSE DE RECURSOS DA SMADS  
**Local de Atendimento:** RUA DUILIO LENARDUZZI, 203  
**Valor do repasse mensal:** R\$ **73.036,07** (Plan Ref Custeio R\$ 70.054,59, Aluguel R\$ 2.914,49 e IPTU R\$ 66,99)  
**Vigência da colaboração:** 22/07/2020 a 21/07/2025

**CLÁUSULA 1ª** – Fica **ACRESCIDO** o valor de **R\$ 6,09** para complementação com as despesas com o IPTU, totalizando para esta despesa o valor mensal de **R\$ 66,99**;

O valor de repasse mensal para a execução do serviço perfaz **R\$ 73.036,07**, valor atualizado pela Portaria **072/SMADS/2021**.

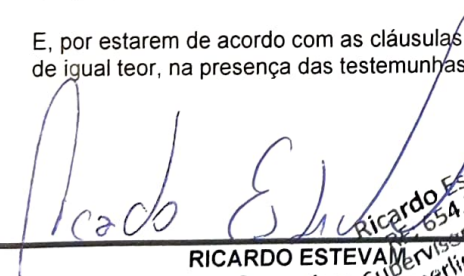
**CLÁUSULA 2ª** – A Previsão de Receitas e Despesas – PRD apresentada pela OSC Parceira faz parte integrante do referido termo independente de transcrição.

**CLÁUSULA 3ª** – A despesa total do presente Aditamento no valor de R\$ 247,86, onera a dotação orçamentária de código nº 93.10.08.242.3006.6152.3.3.50.39.00.0X - Manutenção e Operação de Equipamentos de Proteção Social Especial à Pessoa com Deficiência

**CLÁUSULA 4ª** – Permanecem inalteradas as demais condições anteriormente ajustadas.

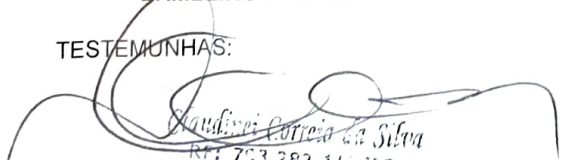
E, por estarem de acordo com as cláusulas e condições ajustadas, firmam o presente termo de aditamento em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo identificadas.


São Paulo, 09 de março de 2022

  
**RICARDO ESTEVAM**  
Supervisor(a) de Assistência Social  
ERMELINO MATARAZZO – SAS/EM  
Supervisor Técnico II  
R.G. nº 654.215-8

  
**LUIS ARAUJO FRANÇA**  
Presidente ou Representante Legal  
RG nº 15.836.838-1  
CPF-MF nº 074.874.348-00

TESTEMUNHAS:

  
**Andreia Correia da Silva**  
R.G. nº 703.282-1/4320  
1. (nome)  
R.G. n.º: 41.399.832.0

  
R.G. nº 11.004.567-1  
2. (nome)  
R.G. n.º: 11.004.567-1

Extrato publicado no D.O.C. em 11/3/2022, pg 89